



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA – RJ

Parecer
Projeto de Lei nº278/2019
Mensagem 145/2019

Comissão: **Finanças e Orçamento**
Presidente: **Cleber de Souza Ferreira**
Vice: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**
Membro: **Wania dos Santos da Silva Cardoso**
Origem: **Poder Executivo**

APROVADO
DISCUSSÃO
DATA 16 / 12 / 2019
PRESIDENTE

Ementa: “Autoriza a abertura de crédito especial na importância de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais)”.

Comissão de Finanças e Orçamento.

O Presidente da Comissão avocou a Relatoria à sua própria consideração, escudando-se no que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal (§2º, do art.46).

I - Das exposições da matéria em exame:

A presente matéria versa sobre projeto de lei que autoriza o Chefe do Poder Executivo à Abrir Crédito Especial na importância de R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões).

II - Conclusões do Relator:

Este Relator pugnar pela tramitação e aprovação da matéria, eis que não há vício orçamentário.

O crédito é baseado no inc. II, §1º, art.43, da Lei nº4.320/1964.

O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o inc. I, art. 16 da Lei Complementar 101, de 04.05.200, será correspondente aos valores estipulados no crédito em análise.

III - Decisão das Comissões:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Orçamentário, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Finanças e Orçamento, assim se pronuncia: PELA tramitação e aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 16 de dezembro de 2019.


Cleber de Souza Ferreira
Presidente/Relator


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Vice-Presidente


Wania dos Santos da Silva Cardoso
Membro